PORTARIA Nº 028/2022

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 814-s, de 13 de maio de 2022.

Considerando comemoração anual na data do Aniversário da Colonização do Solo Espírito santense.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 23 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 19 de maio de 2022.

RENATO BARROS
Presidente